

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Moises Diersmann e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler e a **GUPY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA**, empresa sediada na Avenida Paulista, 1079, 11º andar, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.514.668/0001-52**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Bruna Guimarães da Silva, celebram o presente Termo Aditivo nº. 003/2024 ao Contrato 165/2022, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

---

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

---

- 1.1 - Em razão da incorporação da **PULSES SERVIÇOS DIGITAIS LTDA** pela **GUPY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA**, a partir de 28 de maio de 2024, o presente termo aditivo tem por objeto alterar o nome empresarial e demais dados da **CONTRATADA** no Contrato nº 165/2022.
- 1.2 – A partir de 28 de maio de 2024, a **CONTRATADA** para fins do Contrato passará a ser **GUPY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA**, estabelecida na Avenida Paulista, 1079, 11º andar, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.311-200, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 23.514.668/0001-52**, que sucederá, de pleno direito, todos os seus direitos e obrigações da incorporada **PULSES SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, originalmente previstos no Contrato.

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 03 de julho de 2024.

**Pelo Contratante:**

---

Moises Diersmann  
Presidente

---

Diego Ricardo Holler  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

**Pela Contratada:**

---

Bruna Guimarães da Silva  
Representante Legal

**Testemunhas:**

---

Secundino Lemos Neto  
Gerente de Recursos Humanos

---

Matheus Norberto Gomes  
Gerente de Finanças



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **W8Q6CJ55**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BRUNA GUIMARAES DA SILVA** (CPF: 104.XXX.867-XX) em 23/08/2024 às 11:10:23  
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/07/2024 - 19:12:35 e válido até 31/07/2027 - 19:12:35.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 23/08/2024 às 11:52:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SECUNDINO LEMOS NETO** (CPF: 448.XXX.719-XX) em 23/08/2024 às 14:18:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:20 e válido até 30/03/2118 - 12:47:20.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 23/08/2024 às 14:47:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 26/08/2024 às 09:49:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfMjIwOV8wMDAwMDk2OF8xMDAyXzlwMjJfVzhRNkNKNTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00000968/2022** e o código **W8Q6CJ55** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.